



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022**

**PROCESSO N.º 1400/2022 – CONTRATO N.º 247/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de **serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo**, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, modalidade Pregão Presencial n.º 47/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 03 de Novembro 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ n.º 47.694.697/0001-01 estabelecida na Rua Dom Aguirre, n.º 344, Centro, em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por **Jackson Douglas Maia Soares**, RG n.º MG – 15.997.117 e CPF/MF n.º 090.832.756-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze)** meses, a partir de 03 de Novembro de 2023, mantendo o valor de **R\$ 41,85** (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), por consultas médica correspondendo ao item **04**, com valor global estimado para o contrato de **R\$ 200.880,00** (duzentos mil, oitocentos e oitenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 31 de Outubro de 2023.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

Contratada: **JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
**Jackson Douglas Maia Soares**

Testemunhas:

Nome **Cláudia de Vasconcelos**  
RG **RG. 20.329.086**

Nome **Faldinéia Brinda de Jesus**  
RG **26.775.283-0**